



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4571, de 03 de janeiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **06/01/2020**:

Aline Cocco Portella, Professora, matrícula funcional n.º 768, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 20 dias;

Ana Amélia Rocha de Azevedo, Enfermeira, matrícula funcional n.º 117, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Cairo Silveira Munauer, Odontólogo, matrícula funcional n.º 523, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Celito Silva da Silva, Operário, matrícula funcional n.º 650, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 15 dias;

Douglas Jardel Pletsch, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 683, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias;

Franciéli Massuquini, Professora, matrícula funcional n.º 647, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 20 dias;

Jaime Clair Valau dos Santos, Motorista, matrícula funcional n.º 443, lotado no Gabinete do Prefeito: 15 dias;

Janaina Borella Possobom, Chefe de Departamento, matrícula funcional n.º 991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 20 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 03 de janeiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari